LEI Nº 4568/87

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta

E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.

OLINDA, 13 DE ABRIL DE 1987.

JOSÉ ARNALDO AMARAL.

PREFEITO.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Dr. PAULO PESSOA GUERRA, a atual Rua Chão Grande, no bairro de Santa Tereza.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua aprovação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 26 de março de 1987.

NICÁCIO RODRIGUES MARANHÃO
Presidente

RENAN LOURENÇO DE MELO
1º Secretário

JOSÉ CARLOS XAVIER
2º Secretário

gb.